Governo estuda mudanças em benefícios do INSS

GERALDA DOCA
E BERNARDO LIMA
AGÊNCIA O GLOBO

Com uma cobrança cada vez maior por uma agenda de corte de gastos, integrantes da equipe econômica passaram a defender nos bastidores mudanças em benefícios temporários pagos pelo INSS, como o auxílio-doença, o auxílio-reclusão (pago a dependentes de presos em regime fechado) e o auxílio por acidente de trabalho.

O objetivo é levar esse assunto ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, sendo uma das ideias sobre a mesa a desvinculação desses benefícios dos reajustes do salário mínimo — o piso nacional é ajustado a cada ano considerando um ganho real, o que tem pressionado as despesas da Previdência.

Há uma avaliação de que desvincular as aposentadorias permanentes, do INSS, do mínimo seria muito difícil politicamente, com risco de derrubada pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Por isso, a opção de desvincular benefícios temporários é vista como mais palatável. Integrantes do governo a par das discussões afirmam que isso não significa, porém, que os benefícios temporários não teriam ganho real, mas a regra de reajuste seria diferente dos demais.

Pela política de reajuste do salário mínimo, ressuscitada pelo atual governo, o piso nacional é corrigido pelo resultado do Produto Interno Bruto (PIB) e pela inflação.

As propostas fazem parte do pacote de medidas de corte de gastos que contempla também revisão dos pisos (gastos mínimos) de educação e Saúde, em estudo na equipe econômica, no bojo de soluções alternativas para ajudar a fechar o Orçamento da União de 2025.

ANTES DO ORÇAMENTO

Ontem, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse que vai levar ao presidente Lula propostas sobre mudanças no atual formato desses pisos. Segundo ele, isso acontecerá "por ocasião da discussão do Orçamento" de 2025, cuja proposta tem de ser enviada ao Congresso Nacional até o fim de agosto deste ano.

"Nós vamos levar algumas propostas para o presidente, que pode aceitar ou não, dependendo da avaliação que ele fizer", declarou o ministro a jornalistas. "Tem vários cenários, são vários cenários que serão discutidos pela área técnica".

Os pisos de Saúde e Educação, definidos como um percentual da receita, crescem junto com a arrecadação, portanto, acima do limite de gastos previsto no arcabouço fiscal, aprovado no ano passado. Por isso, uma das ideias é equalizar esse crescimento para o mesmo intervalo de alta real permitido no arcabouço: entre 0,6% e 2,5%.

Sem isso, o governo precisará cortar, nos próximos anos, recursos de outras áreas, especialmente de manutenção da máquina pública e investimentos, para manter o limite à despesa agregada e, ao mesmo tempo, cumprir os pisos.

O ministro da Fazenda negou que uma medida para alterar as regras dos pisos possa levar a perdas de investimentos nas duas áreas.

ABI promove reunião com presença de diretores e convidados

A ABI- Associação Bahiana de Imprensa realizou nesta quarta-feira,12, a sua reunião mensal de diretoria com a presença de diretores, conselheiros e convidados especiais. Após diversos temas de interesse da entidade serem tratados, ocorreu interessante palestra feita pelo experiente Abel Travassos, Diretor de Patrimônio do Gabinete Português de Leitura, despertando elogios de todos. Ao término, os presidentes da Diretoria, Ernesto Marques, e da AG, Walter Pinheiro, presidente da TRIBUNA, recepcionaram os presentes no tradicional almoço mensal de confraternização, no aprazível Auditório Samuel Celestino. Na foto, Antônio Luiz Calmon Teixeira, Walter Pinheiro, Paulo Cavalcante, presidente da ACB, Ernesto Marques, Nelson José de Carvalho, Joseval Carneiro e Abel Travassos.

Configuração de celular permite que ele fique protegido em situação de roubo ou perda

RAFAELA GAMA
AGÊNCIA O GLOBO

Um novo recurso "antirroubo", ativado por inteligência artificial (IA), foi anunciado ontem pelo Google, em São Paulo. A configuração do "modo ladrão" estará disponível em dispositivos Android a partir de julho e incluirá o bloqueio automático da tela do aparelho após a identificação de movimentos abruptos, como em momentos em que o dispositivo é arrancado da mão do usuário.

A funcionalidade vem em um contexto de alta no número de furtos e roubos no país. De acordo com o último Anuário Brasileiro de Segurança Pública, foram registradas 999.223 mil ocorrências em 2022, mais que os 852.991 mil casos registrados em 2021.

O GLOBO preparou um guia que reúne as principais ferramentas e configurações oferecidas pelos sistemas operacionais Android (Google) e iOS (Apple) para minimizar os riscos de segurança enfrentados pelos consumidores.

Ative o bloqueio de tela

A opção de travar o smartphone com um código ou um desenho não apenas pode proteger mensagens e fotos de bisbilhoteiros, como também de ladrões, em busca de senhas de cartão de crédito, bancos ou outras informações importantes.

Reduza o tempo para o bloqueio automático

Ao diminuir o tempo em que o celular permanece desbloqueado, o ladrão tem menos chance de conseguir alterar a senha ou acessar informações comprometedoras.

Escolha senhas fortes

É fundamental optar por códigos que combinem letras e números para desbloquear a tela.

Putin manda navios de guerra e submarino nuclear a Cuba para exercícios militares

AP

Uma frota de navios de guerra da Rússia chegou a Cuba ontem paras exercícios militares no Mar do Caribe. O comboio é formado por uma fragata, um submarino nuclear, um navio petroleiro e um rebocador de resgate. Analistas avaliam o ensaio, a pouco mais de 100 quilômetros da costa americana, uma projeção de força à medida que crescem as tensões sobre o apoio ocidental à Ucrânia. A fragata principal, adornada com as bandeiras russa e cubana, foi recebida com uma salva de 21 canhões em Havana. Os marinheiros russos a bordo do navio se posicionaram em formação militar ao se aproximarem da ilha. Alguns residentes cubanos pararam para tirar fotos dos navios que chegavam. Autoridades americanas dizem que os navios russos devem permanecer na região até setembro.

ERRATA

Prezados, na edição de Quarta-feira, 12 de junho de 2024 do **Jornal Tribuna Da Bahia**, na página 06, onde se lê **12/05/2024** leia-se **12/06/2024.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº. 0002/2024

O Município de Igaporã – Bahia, por meio do Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, torna pública a republicação do Pregão Eletrônico nº. 0002/2024, a ser realizada a sessão no dia 03/07/2024, às 09h00, a presente licitação tem por objeto registro de preços para aquisição de pneus novos, serviço de recapagem, alinhamento e balanceamento, para atender os veículos e máquinas pertencentes a frota do município de Igaporã-Ba. O Edital completo estará disponível, através de solicitação para o seguinte e-mail: licitacao@igapora.ba.gov.br e no site: www.igapora.ba.gov.br. Igaporã-Ba, 12 de junho de 2024. Luís Carlos Neves Souza - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

CREDENCIAMENTO N.º 4-2024-11CD - ON LINE – Objeto: Credenciamento de empresas especializadas, de direito privado, filantrópicas, sem fins lucrativos, para prestação de serviços de saúde de média e alta complexidade, em caráter complementar, prestados através do SUS- Sistema Único de Saúde.Edital disponível no site: https://**www.feiradesantana.ba.gov.br**, em consultas/licitações. Portal de acesso para cadastramento a partir de: 26 de junho de 2024. Horário: 08:30 horas Link para cadastramento: **https://www.seadmdmi.feiradesantana.ba.gov.br/seifsa/processoeletronico/#/home** Informações poderão ser realizadas de forma eletrônica, pelo e-mail credenciamento.sms@pmfs.ba.gov.br ou pelo telefone (75) 3617-3120. Feira de Santana, 12/06/2024 Layane Bento de Almeida Santos Presidente da Comissão de Contratação

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 26 de junho de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 28 de junho de 2024, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010317147, firmado em 23/06/2022, com os Fiduciantes **LEILA FERREIRA DOS SANTOS ALCANTARA**, brasileira, enfermeira, portadora do RG nº 0993063012-SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 034.251.275-78, e seu marido **UELBER ALCANTARA DOS REIS FERREIRA**, brasileiro, motorista, inscrito no RG nº 0851707980-SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 014.357.505-86, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Salvador/BA, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais - atualizado conforme disposições contratuais)**, o imóvel constituído pela **Casa nº 11**, localizada no Residencial Monte Hermon, situado na Rua São Matheus, nº 536, Vila Praiana, Lauro de Freitas/BA. Área privativa: 79,00m² e Área total: 84,35m², melhor descrito na matrícula nº 55.738 do Oficial de Registro de Lauro de Freitas/BA. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Imóvel foreiro ao município de Lauro de Freitas. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 370.317,04 (trezentos e setenta mil trezentos e dezessete reais e quatro centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 22158).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Barra do Rocha/BA Torna Público Que Realizará Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2024, dia 26 de Junho de 2024, às 08hs30min horas (horário de Brasília). Objeto: Contratação De Empresas, Visando à Futura e Eventual Aquisição De Materiais de Expediente, Destinados à Manutenção Das Ações Das Secretarias Deste Município. Pregão Eletrônico nº 010/2024, no dia 26 de Junho de 2024, às 11:30 horas (horário de Brasília). Objeto: Contratação De Empresa Visando, Futura e Eventual Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização (Lava Jato) Em Veículos Automotores Leves e Pesados, Para Atender as Demandas Das Secretarias do Município de Barra do Rocha/Ba. Informações: **www.comprasbr.com.br; www.barradorocha.ba.gov.br,** e-mail: **licitacaobarradorocha@gmail.com**, Ezequias Souza Silva, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-24PE-FMS

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007- 24PE-FMS em 26/06/2024 às 08h00min, no site https://bnc.org.br/. Objeto: "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e correlatos visando atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, UPA 24h, SAMU 192, CTA/SAE, Hospital Municipal, CAPS e Ações Judiciais.". O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, https://bnc.org.br/ e na sede do Fundo Municipal de Saúde, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone: (77) 9 9961-4361, e-mail: saudelicitacoesgbi@gmail.com - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. Gessica Neves Fernandes Silva – Membro da equipe de apoio de licitação – Portaria nº 07, de 29 de fevereiro de 2024. Guanambi-Bahia, 12/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 026/2024

Menor Preço Valor Global. Objeto: Construção de escolas na zona rural do município de Itaguaçu da Bahia. Abertura; 28/06/2024, às 09:00. Edital: www.itaguacudabahia.ba.gov.br. Marcos Carvalho Machado – Agente de Contratações.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 014/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação: Concorrência nº 014/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Após julgamento das propostas e análise documental, declara vencedora do certame a empresa: ABA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ sob o nº 33.962.048/0001-30, com proposta final no valor de R$ 2.062.502,96 (dois milhões sessenta e dois reais e noventa e seis centavos). ITAGUAÇU/BA – BA, 12 de junho de 2024. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2024

Concorrência nº 014/2024 – Extrato de Contrato nº 156/2024 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/BA. Contratado: ABA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ sob o nº 33.962.048/0001-30. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Valor Global: R$ 2.062.502,96 (dois milhões sessenta e dois reais e noventa e seis centavos). ITAGUAÇU/BA – BA, 12 de junho de 2024. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 26 de junho de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 28 de junho de 2024, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010284392, firmado em 22/12/2021, com a Fiduciante **CLAUDIA JAMILLE PROENCIA AKKARI,** brasileira, divorciada, corretora de imóveis, portadora do RG nº 0349422893-SSP/BA, inscrita no CPF/MF nº 566.074.155-04, residente e domiciliada em Lauro de Freitas/BA, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 165.242,62 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos - atualizado conforme disposições contratuais),** o imóvel constituído pela **Casa/Imóvel Comercial**, situado na Praça Martiniano Maia, nº 101, Centro, Lauro de Freitas/BA. Área de terreno: 180,00m², Área construída: 97,50m², melhor descrito na matrícula nº 2.615 do Oficial de Registro de Lauro de Freitas/BA. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Imóvel foreiro a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 140.126,44 (cento e quarenta mil cento e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 22151)

EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE SALVADOR

MINISTÉRIO DA DEFESA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Aviso de Licitação nº 90018/2024

Nº Processo: 64585004626202420. Objeto: Aquisição de medicamentos oncológicos e de suporte ao tratamento, em favor do Hospital Geral de Salvador. Total de Itens Licitados: 30. Edital: 12/06/2024 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 14h30. Endereço: Rua Castro Neves, 72, Matatu - Salvador/BA ou https://www.gov.br/compras/edital/160039-5-90018-2024. Entrega das Propostas: a partir de 12/06/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/06/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

FORTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/MF 10.904.646/0001-57 - NIRE 29.300.035.831

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Data, horário e local: 28 de maio de 2024, às 14h00, no Município de Candeias, Estado da Bahia, na Via das Torres, s/nº, Distrito Industrial, CEP 43813-100. **Convocação e Presença:** Realizada a convocação conforme publicação ocorrida em 20 de maio de 2024, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), bem assim mediante o envio de correspondência eletrônica para todos os acionistas da Companhia, estando presentes os acionistas Alipio José Gusmão dos Santos e Formitex Empreendimentos e Participações Ltda., conforme assinaturas apostas no livro próprio e também ao final desta. **Mesa:** Presidente - Francisco Cassiani Filho, escolhido por consenso dos acionistas presentes, que designou como Secretário Joacks de Paula Lemos. **Ordem do Dia:** (a) tomar conhecimento e deliberar acerca da renúncia apresentada pelo Sr. Alipio José Gusmão dos Santos ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro; e (b) eleger o novo Diretor Administrativo e Financeiro em substituição ao Sr. Alipio José Gusmão dos Santos. **Deliberações:** O Presidente da Mesa, inicialmente, declarou regularmente instalada a Assembléia Geral Extraordinária, em razão da presença de acionistas representando 73,14% (setenta e três, vírgula quatorze por cento) das ações representativas do capital social da Companhia. Em seguida, foi dado conhecimento aos acionistas a respeito da apresentação, pelo Sr. Alipio José Gusmão dos Santos, do seu termo de renúncia, conforme anexo I desta ata, em razão do que se passou à deliberação de eleição de novo Diretor Administrativo Financeiro em substituição ao administrador renunciante. Então, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, eleger a Sra. Catia Sirlene Souza da Costa, brasileira, casada, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 24.647.660 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 312.036.698-60, residente e domiciliada no Município de Camaçari, Estado da Bahia, na Rodovia BA-099 - Estrada do Côco, Km 08, Busca Vida (Abrantes), subcondomínio Buscaville, quadra 18, lote 12, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, com mandato de 3 (três) anos. A Sra. Catia Sirlene Souza da Costa, ora eleita, é neste ato empossada em seu cargo, mediante assinatura do respectivo termo de posse, anexo a este instrumento como Anexo II. Diante da eleição aqui deliberada, a Diretoria da Companhia passa a ser assim composta:

Catia Sirlene Souza da Costa	Diretora Administrativa e Financeira
Ronaldo Isac Werthajm	Diretor Comercial

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembléia, com a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. *(Francisco Cassiani Filho - Presente da Mesa; Joacks de Paula Lemos - Secretário da Mesa; Acionistas presentes: Formitex Empreendimentos e Participações Lida., Titular de Ações correspondentes a 64,53% do Capital Social, por Joacks de Paula Lemos (p.p) e Alípio José Gusmão dos Santos, Titular de Ações correspondentes a 8,61% do Capital Social, por Francisco Cassiani Filho (p.p)).* Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio da Companhia. **Mesa: Francisco Cassiani Filho** - Presidente, **Joacks de Paula Lemos** - Secretário. Certifico o Registro sob o nº 98520053 em 11/06/2024. Bruno Mota Passos - Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA
CNPJ Nº. 13.698.774/0001-80

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2024
(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

A Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha, através da Secretaria Municipal Administração, Planejamento, Trânsito e Transporte, mediante ato da Comissão de Credenciamento nomeada pela Comissão Especial de Credenciamento **DECRETO N° 968**, de 09 de janeiro de 2024, torna público A REPUBLICAÇÃO DO AVISO E EDITAL DE CREDENCIAMENTO (motivo da republicação: Correções na planilha de preços do Edital). E estará convocando interessados para fins de credenciamento para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de **MECÂNICA EM GERAL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS**, visando atender as demandas da frota veicular leves/pesados, pertencentes ao Município de Euclides da Cunha, Bahia, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços/fornecimento, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 com fulcro no artigo 78, inciso I, artigo 79 da mesma Lei, no Decreto Municipal nº Nº 953, de 28 de dezembro de 2023 o Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Especial de Credenciamento da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha – Ba, situada no Centro Administrativo Municipal, bairro: Jeremias, Município de Euclides da Cunha – Ba, CEP: 48.500-000, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 09h00min às 14h00min, encaminhamento e pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico **licitacao@euclidesdacunha.ba.gov.br** e edital disponível no site **https://www.euclidesdacunha.ba.br/licitacoes**, para maiores informações através do telefone (75) 3271.1410. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue no setor de Licitações e Contratos, a partir do dia 13 de junho de 2024, das 09:00h às 14:00h, no endereço acima citado. As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela Comissão Especial de Credenciamento designada. Euclides da Cunha – BA, 12 de junho de 2024. **Elaine Oliveira Rocha - DECRETO Nº 968, de 09 de janeiro de 2024.**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

SALVADOR PREFEITURA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024

A Comissão Setorial de Licitação, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, na sua atual redação, subsidiariamente, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação: **PROCESSO SEMDEC N.º** 18938/2024; **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMDEC N.º** 002/2024; ID LICITACOES-E – 1043353; OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação dos trabalhadores do mercado informal do município de Salvador, visando atender o projeto SOU SALVADOR. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 08h do dia 25/06/2024. **SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS:** 03/07/2024, às 10h (horário de Brasília). O Edital se encontrará à disposição no endereço https://licitacoes-e2.bb.com.br, no Compras Salvador ou poderá ser solicitado pelo e-mail comissaodelicitacao@salvador.ba.gov.br. Salvador/BA, 11 de junho de 2024. **Martha Sena Castro** - Agente de Contratação/SEMDEC.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

A PREGOEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA – TCM/BA, designada pelo Ato nº 163/2024, torna pública a realização da licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2024, cujo objeto é selecionar as melhores propostas para Registro de Preços, visando a contratação de empresa para aquisição de 3.840 (três mil, oitocentos e quarenta) garrafões de água mineral com comodato dos vasilhames, para consumo dos servidores lotados no Prédio Sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA e Anexo do Órgão, em Lote Único, conforme especificado no Edital de Licitação e mediante condições Lei Estadual nº14.634/2023, Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar nº123/06, com alterações posteriores, Instrução Normativa SEGES nº73, de 30 de setembro de 2022, IN SEGES nº 3/2018 no que couber até regulamentação própria e demais legislações aplicáveis e pertinentes. Critério de julgamento: Menor Preço do lote.
O processamento de todas as etapas do Pregão será realizado através do site **www.licitacoes-e2.bb.com.br**. O Edital completo estará disponível a partir do dia 14/06/2024, no site do TCM – BA- **www.tcm.ba.gov.br**, no site do Banco do Brasil - **www.licitacoes-e2.bb.com.br** e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, sob o número Identificador: 1046484
Início de acolhimento das propostas: dia 14/06/2024, às 09:30h.
Início da disputa de lances: dia 27/06/2024, às 09:30h.
Tempo de disputa do lote: 10(dez) minutos.
Será considerado sempre o horário de Brasília.
As informações serão fornecidas somente mediante os telefones (71) 3118-1031/1032 e através do e-mail: **cdc@tcm.ba.gov.br**.
Salvador, 12 de junho de 2024.
Mariani Lima Santana - Pregoeira Oficial do TCM/BA

Concessionária Litoral Norte S.A. – CLN

CNPJ/MF: 03.643.134/0001-19 - NIRE: 29.3.000.2436-8
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/05/2024

Data, Hora e Local: Aos 27/05/2024, às 19hs, horário de Brasília, na sede social da Companhia. **Dispensa de Convocação Prévia**: Para todos os fins e efeitos legais, em decorrência da presença da totalidade dos acionistas da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária, conforme a lista de presença de acionistas constante nesta ata, fica a Companhia dispensada da convocação prévia, nos termos do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada. **Quórum**: Totalidade. **IV. Composição da Mesa**: Julio Cezar Troiano Zogbi - Presidente; Manuela Rego Duran - Secretário. **Ordem do dia e Deliberações**: Após a verificação da ordem do dia, apresentação dos documentos pertinentes e discussão pelos presentes, os acionistas aprovaram, por unanimidade, as seguintes deliberações: Reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir, dentre outras alterações, as alterações previstas nos itens (1), (2), (3) e (4) da ordem do dia, cuja versão consolidada encontra-se no Anexo I ao presente documento. **(1)** Aceitação da renúncia dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: (**i**) **Marcus Vinicius Figur da Rosa**; (**ii**) **Osvaldo Garcia**; e (**iii**) **Olivier Michel Colas** mediante a assinatura eletrônica dos respectivos termos de renúncia, conforme lavrados no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. Os conselheiros renunciantes, em caráter irrevogável e irretratável, renunciam aos seus respectivos cargos da Companhia, outorgando para a Companhia e desta recebendo, a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocuparam cargos no Conselho de Administração da Companhia, exceto caso seja verificado, por parte da Companhia, a prática de atos ilícitos, fraude, com dolo, má-fé ou contrários ao estabelecido em lei e/ou no estatuto social da Companhia. **(2)** Eleição das seguintes pessoas compor o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato unificado de 2 anos, encerrando-se na data da assembleia geral ordinária que aprovar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, permitida a reeleição: **(i) Julio Cezar Troiano Zogbi**, CPF/ME nº 269.270.978-05; **(ii) Lucas Bittencourt Lacreta**, CPF/ME nº 214.752.788-29; e **(iii) Fábio Bonini Tararam**, CPF/ME nº 270.314.858-51. Os Conselheiros ora eleitos são empossados em seus cargos mediante assinatura do respectivo Termo de Posse lavrados em livro próprio, declarando sob as penas da lei, que **(i)** não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Artigo 147 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"); **(ii)** não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(iii)** atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e **(iii)** não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. **(3)** A nomeação do Conselheiro Sr. Julio Cezar Troiano Zogbi como Presidente do Conselho de Administração da Companhia. **(4)** formalizar que todos os dividendos e/ou juros sob capital próprio declarados pela Companhia até a presente data e ainda não pagos deverão ser pagos ao acionista Monte Forte Holding Participações S.A. **(5)** Autorização à administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à implementação das deliberações acima. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar. Camaçari, 27/05/2024. Junta Comercial do Estado da Bahia. Certifico o Registro sob o nº 98520204 em 12/06/2024. Protocolo 248653270 de 07/06/2024. Bruno Mota Passos - Secretário-Geral.